



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL**

**DECLARAÇÃO**

**2024**

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que **não existe rol de informações que tenha sido classificada com grau de sigilo**, com identificação para referência futura.

São Francisco do Brejão - MA, 20 de fevereiro de 2024.

**Francisco Oliveira de Lima**

Presidente